



Universidade Estadual do Oeste do Paraná
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - PPGFIL



EDITAL Nº 25/2023-CPPGFIL

HOMOLOGA INSCRIÇÕES PARA
CREDENCIAMENTO DE DOCENTES AO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
FILOSOFIA – MESTRADO E DOUTORADO NAS
CATEGORIAS DE PERMANENTE INTERNO.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia – Mestrado e Doutorado, Área de Concentração Filosofia Moderna e Contemporânea, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial nº 1919, de 03 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial da União do dia 6 de junho de 2006, que reconheceu o Curso de Mestrado em Filosofia da UNIOESTE;

Considerando a recomendação pela Capes, conforme resultado da 156ª reunião do CTC/ES de 08 a 12/12/2014, do Curso de Doutorado em Filosofia da UNIOESTE;

Considerando a Resolução 078/2016-CEPE, de 06 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais aos Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando a Resolução 141/2017-CEPE, de 27 de julho de 2017, que altera a Resolução 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução 283/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprovou o Projeto Político Pedagógico deste Programa;

Considerando a Resolução 297/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprovou o Regulamento deste Programa;

Considerando a Resolução 168/2017-CEPE, de 27 de julho de 2017 e seus anexos, que aprovou o regulamento de credenciamento, permanência e descredenciamento deste Programa,

Considerando a 001/2018-CPPGFIL, de 16 de fevereiro de 2018 e seus anexos, que aprovou o regulamento de credenciamento, permanência e descredenciamento deste Programa;

Considerando o Edital 22/2023, de 24 de julho de 2023;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A homologação das inscrições dos candidatos:

| Nome | Vaga |
|--------------------------|--------------------|
| Célia Machado Benvenho | Permanente Interno |
| Nelsi Kistemacher Welter | |

Art. 2º - Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se,

Toledo-PR, 08 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Luciano Carlos Utteich

Coordenador do Programa
Portaria 2338/2023-GRE